

ATA Nº. 28/2015

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 30 DE
DEZEMBRO DE 2015-----**

- - Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, Sr. Presidente da Câmara Municipal declarada aberta a reunião pelas dez horas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente após saudar todos os presentes deu a palavra aos membros do executivo, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para desejam um Bom Ano 2016 a todos, tendo sido secundada pelos restantes vereadores e pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015:– A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia dezassete de dezembro corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. -----

ATA Nº. 28/2015

O Sr. Vereador Mário Rui Pinto de Oliveira não tomou parte nesta deliberação por não ter estado presente nessa mesma reunião.-----

PONTO 2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DE VALENÇA” - RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO

NºS 22 E 23 – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

O Sr. Vereador Luís Brandão Coelho para solicitar uma cópia da conta final provisória ou da conta final da empreitada e para perguntar se já há uma data para a conclusão da empreitada. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a obra se encontra praticamente concluída.----

PONTO 3 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PECUÁRIA

– Acerca do assunto foi presente o pedido de Américo Fernando Peres Alves, Unipessoal, Lda., que deu entrada e ficou registado com o n.º 6779/2015, a solicitar o reconhecimento de de deliberação fundamentada de reconhecimento requerimento de interesse público municipal na regularização do seu estabelecimento de exploração agro-pecuária, sito no Lugar de Tarouba, n.º 367, freguesia de Cerdal. -----

Após uma breve explicação do Sr. Presidente da Câmara acerca do processo de regularização da instalação pecuária o Sr. Vereador Luís Brandão Coelho interveio para dizer que a dificuldade na regularização destes processos está na REN. Questionou ainda a razão porque não existem mais processos de regularização, nem agrícolas nem industriais. O Sr. Presidente disse que com o último PDM algumas situações foram resolvidas. De novo no uso da palavra o Sr. Vereador Luís Brandão Coelho esclareceu que o IAPMEI emitia licenças provisórias para o exercício da atividade, válidas por cinco anos, independentemente de as instalações estarem ou não legais. Têm esses cinco anos para procederem à regularização das instalações. Pode até acontecer que, na situação hoje em análise, exista uma licença provisória para o exercício da atividade. Referiu ainda que a regularização pode confrontar-se com irregularidades com os instrumentos de gestão territorial e aí só há duas hipóteses, ou há uma alteração dos planos ou há um regime excecional. E nesse medida, acrescentou, acha estra-

ATA Nº. 28/2015

nho que não tenha havido, por exemplo, pequenas oficinas que quisessem aproveitar esta oportunidade. -----

O Sr. Presidente esclareceu que foi promovida uma sessão de esclarecimento sobre este assunto e por isso só não regularizou quem não quis. No entanto, está em crer que com o último PDM, praticamente ficaram resolvidas as situações que se encontravam ilegais. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com base na informação do Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para a emissão do reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento de exploração agro-pecuária. -----

PONTO 4 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE – Acerca do assunto foi presente a informação n.º DA 55/2015, que seguidamente se transcreve:

Exmo. Sr. Presidente,

É intenção do Município de Valença proceder à compra do prédio rústico, composto de terreno de mato e pinhal, sito no Lugar de cancela de Ferro, União de Freguesias de Gandra e Taião, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico 5230, com área de 1300m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3248.

O prédio é propriedade de Carlos Alberto Cerqueira e Bonança Rodrigues Pereira, residentes que são no Lugar de Mondim de Cima, n.º9, União de Freguesias de Gandra e Taião.

A aquisição do identificado prédio será feita pelo valor de de 15.000,00€ (quinze mil euros), sendo que com a assinatura do documento particular de promessa de compra e venda, os vendedores receberam, a título de sinal e princípio de pagamento a quantia de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), tendo o Município de Valença entrado, de imediato, na posse do prédio. O remanescente do valor, 11.250,00€, será pago no ato da realização da escritura de compra e venda.

Nos termos do n.º1, alínea g) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal adquirir os imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (Rendimento Mínimo Mensal Garantido).

Proposta:

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir que se remeta a presente informação ao Executivo Municipal, para:

a) Ratificar o documento particular de promessa de compra e venda;

ATA Nº. 28/2015

b) Nomeie Jorge Manuel Salgueiro Mendes, presidente da Câmara Municipal, para, outorgar a correspondente escritura de compra e venda em representação do Município de Valença.

Junta-se: cópia do documento particular de promessa de compra e venda;

Certidão matricial.

À consideração superior, A Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Mateus”-----

Aprovado por unanimidade ratificar o documento particular de promessa de compra e venda e nomear o Sr. Presidente da Câmara para outorgar a competente escritura de compra e venda. -----

PONTO 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 de dezembro corrente. Total de disponibilidades - €1.178.627,68 (um milhão cento e setenta e oito mil seiscentos e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos). “Ciente”. -----

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: “Ciente”. -----

SUBSIDIOS E TRANSFERÊNCIAS - Por unanimidade foi deliberado conceder 10.000 (dez mil) telhas CS TECNO, à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Ganfei e 10.000 (dez mil) telhas CS TECNO à Fábrica da Igreja Paroquial de Stª Maria dos Anjos – Valença. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo inscrito ninguém. -----

PONTO 14 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, pelas 10h30, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----